



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre **ponto facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de carnaval, bem como ponto facultativo já estabelecidos por órgãos Federais, Estaduais e Municipais, em virtude do período do Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, nos **dias 15 e 16 de fevereiro de 2021**, retornando suas atividades normais no dia **17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)**.

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 11 de Fevereiro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente